



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º530, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Admite, Ceula Aparecida Ferreira, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital n° 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital n° 001/2022, de 07/06/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 178/2026, datado em 26 de março de 2026, publicado no DOM – Edição 3083, de 26/03/2026, pág. 10;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal n° 044, de 16.7.1993,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR CEULA APARECIDA FERREIRA**, portadora do CI-RG n°7.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob n° 019.XXX.XXX-44, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 120º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaíti, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de abril dois mil e vinte e seis (17/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º530, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Admite, Ceula Aparecida Ferreira, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 178/2026, datado em 26 de março de 2026, publicado no DOM – Edição 3083, de 26/03/2026, pág. 10;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR CEULA APARECIDA FERREIRA**, portadora do CI-RG nº7.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 019.XXX.XXX-44, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 120º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezessete dias do mês de abril dois mil e vinte e seis (17/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração